



Câmara Municipal de Nova Santa Bárbara

Estado do Paraná

REQUERIMENTO n.º 014/2013

REQUERENTE: VEREADOR EDUARDO DO SOCORRO ARAUJO

REQUERIDO: PREFEITURA MUNICIPAL

REF: PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

O VEREADOR que este subscreve, vem REQUERER ao Executivo Municipal, seja enviado a esta Casa Legislativa informações e explicações sobre Processo Seletivo Simplificado n.º 004/2013, realizado por esta Prefeitura Municipal para seleção de estagiários.

Vem REQUERER seja informado o porquê de não ter havido convocação do requerente para reuniões ou participação em quaisquer outros atos da Comissão de Fiscalização e Acompanhamento do referido Processo Seletivo Simplificado, já que o requerente juntamente com outras pessoas, foram incluídos como membros da referida Comissão, entretanto, em momento algum houve comunicado ou convocação dos mesmos para cumprir o que lhes foi designado através do Decreto n.º 045/2013, que determinou que a Comissão de Fiscalização e Acompanhamento realiza-se o que se segue:

"Art. 3º - À Comissão Municipal do Processo Seletivo Simplificado n.º 004/2013, compete fiscalizar o cumprimento de todos os procedimentos descritos em edital.

Art. 4º - É competência da Comissão de Fiscalização e acompanhamento do Processo Seletivo Simplificado:

a) decidir com a lavratura das correspondentes Atas de Reuniões, inclusive sobre casos omissos no Edital;



Câmara Municipal de Nova Santa Bárbara

Estado do Paraná

- b) entrosar-se com a equipe de elaboração, no que for por ela solicitado, visando o bom termo;*
- c) auxiliar, por solicitação, a comissão de elaboração, a preparar o espaço físico destinado à realização do processo seletivo simplificado, através de ofícios encaminhados a diretoria da Escola Municipal, adequando-a às necessidades e ao bom desempenho e desenvoltura do certame;*
- d) decidir quanto aos casos omissos e dúvidas que surjam quanto à interpretação do Edital do Processo Seletivo Simplificado, emitindo decisões e resoluções referendadas pela área competente e acordadas com a comissão de elaboração.*

Art. 5º - Todos os procedimentos a serem conduzidos pela Comissão de Fiscalização e Acompanhamento do Processo Seletivo Simplificado, se dão sempre sob a assessoria da Comissão de Elaboração, com referendo do Executivo Municipal.”

Vale informar que o requerente só ficou sabendo que as inscrições para o referido Teste Seletivo, e a realização das provas já haviam ocorrido, através da Internet, quando por acaso resolveu consultar o site da Prefeitura Municipal na busca de outra informação e pôde verificar que as provas do Teste Seletivo já haviam inclusive ocorrido sem sequer o presente Vereador e membro da Comissão de Fiscalização ter sido comunicado de qualquer ato. Aliás, o presente Vereador e Membro da Comissão de Fiscalização e Acompanhamento sequer foi comunicado de quem estaria fazendo parte da Comissão de Elaboração do Processo seletivo.

Diante disso é que o Vereador, ora requerente, busca explicações para o ocorrido, inclusive REQUER seja encaminhada toda documentação relativa ao referido Teste Seletivo, inclusive as Atas de decisões tomadas em conjunto entre a Comissão de Elaboração e a Comissão de Fiscalização e Acompanhamento do Teste Seletivo para Estagiários, para que esta Casa de Leis possa ter conhecimento da regularidade do procedimento adotado.



Câmara Municipal de Nova Santa Bárbara

Estado do Paraná

O Requerente, busca ainda explicações sobre qual seria o intuito de ter sido encaminhado Ofício do Município solicitando nome de Vereador para participar da Comissão de Fiscalização e Acompanhamento do Teste Seletivo, se o mesmo não seria ao menos comunicado dos trâmites do referido Teste.

Vale ainda informar que inclusive o Senhor Fábio Henrique Gomes, nomeado como Presidente da mesma Comissão de Fiscalização e Acompanhamento também em momento algum foi comunicado de quaisquer procedimentos adotados para o referido Teste Seletivo.

O VEREADOR, abaixo-assinado, desta forma, vem requerer seja oficiado ao Executivo Municipal que encaminhe informações e explicações dentro do prazo legal, sendo que desde já informa que caso não haja explicações para o ocorrido, este REQUERIMENTO estará sendo encaminhado ao Ministério Público juntamente com pedidos de providências.

Sala das Sessões, 29 de agosto de 2013.


Eduardo do Socorro Araújo.
Vereador